

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 12 CONTRÁRIOS \_\_\_\_\_  
ABSTENÇÃO — DATA 21/02/2023  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**MOÇÃO**  
**Nº. 002 / 2023**

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. Manoel Ferreira da Silva – “Manoel Otaviano”, ocorrido no dia 02 de janeiro de 2023.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, em Umari, neste Município.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 28 de fevereiro de 2023.



**Genir Henriques da Silva**  
Vereador

Justificativa:

Os familiares e os amigos de Manoel Otaviano, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 02 de janeiro do corrente ano. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ela deixou com o seu partir.

Sentimos esta separação; sentimos que tão respeitado senhor nos deixou. Manoel Otaviano morreu materialmente, mas continua vivo em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.